**DECRETO Nº 16668/2020** 

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, o servidor

João Maria Batista França.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira

por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o

vencimento básico do servidor JOÃO MARIA BATISTA FRANÇA, matrícula funcional 2682-

1, portador da Cédula de Identidade n.º 3.186.671-8/PR e do CPF/MF n.º 492.717.419-00, ocupante

do cargo de provimento efetivo de Operário, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços

Urbanos, a partir de 01 de novembro de 2020, com base no Artigo 96 – §§ 1°, 2°, 3°, 4° e 5° da Lei

1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do

ano de dois mil e vinte, 59° ano de emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto** 

Secretária de Administração e Finanças